



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Procedimento nº 7.505/ 2022

Dispensa de Licitação nº 009/2022

Quarto Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, na

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. JOÃO TRANCOSO, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, do outro, a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) EUCINEY FERRARI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado do dia 23/08/2023, da Empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), com base nas notas nº 1342635 de 03/07/2023 e nota nº 1356822 de 22/08/2023, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 002/2023, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 002/2023 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, celebrar o Quarto Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 002/2023, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1 – Conforme o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos).

1.2 O Valor que este termo aditivo gerou a este contrato foi de R\$ 276,09 (duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), referente ao saldo ainda não consumido.

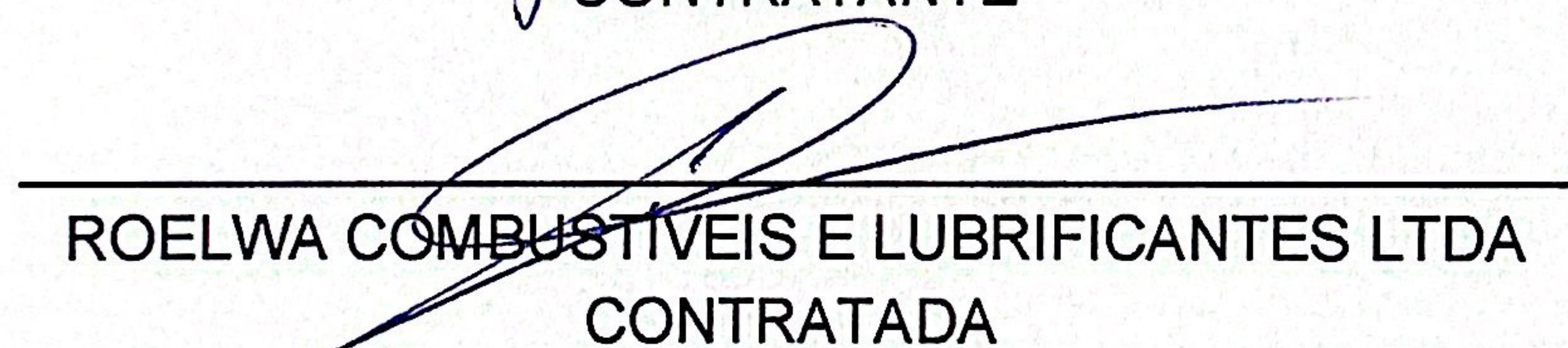
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2023, Processo nº 7.505/2022 da Dispensa de Licitação nº 009/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2023.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

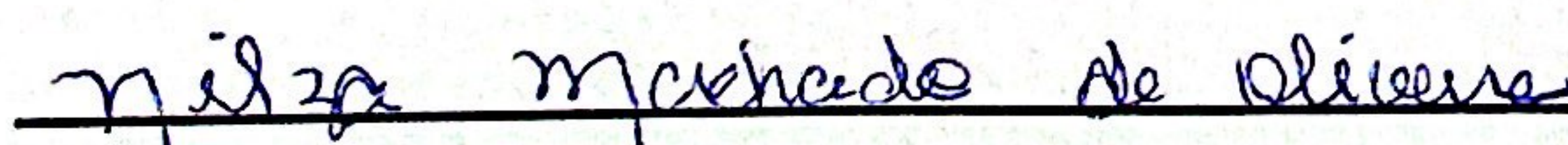
Vila Pavão/ES, 27 de Setembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE


ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:


Nome: